DECRETO Nº 1.494, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 14 novembro de 2011, e dá outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 14 de novembro de 2011, segunda feira que antecede o feriado em que se comemora a "**Proclamação da República**";

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 14 de novembro de 2011, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 04 de novembro de 2011.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças